



## ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 285V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

### Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Segundo Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara, esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha tendo como Secretários os Vereadores: Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Otacilio Caíres de Souza (2º Secretário em exercício). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Otacilio Caíres de Souza (2º Secretário em exercício); Almir Santos Pessoa, Reinaldo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade e Euvaldo Figueredo da Silva. Ausente a Vereadora Elza Marillu Martinelly Silva Ramos – 2ª Secretária (falta justificada). Devido a ausência da Segunda Secretária, o Senhor Presidente convidou o Vereador Caíres de Souza para compor a Mesa. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Antes de dar início ao Pequeno Expediente, o Presidente da Câmara solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio como homenagem póstuma à Vereadora Marielle Franco do Rio de Janeiro que foi brutalmente assassinada ao longo da semana, destacando que esta foi mais uma tentativa de coagir o poder legislativo e que demonstra a fragilidade da atuação dos vereadores. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da seguinte matéria: a) – Ofício do Prefeito Municipal, capeando Projeto de lei nº 001/2018, que “Cria a Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ituaçu e dá outras providências”, com o seguinte teor: Exmº Sr. Márcio Aparecido Araújo Rocha, M.D. Presidente da Câmara Municipal. Ituaçu – BA. Ofício PMI – Gabinete do Prefeito – n.º 001/2018. Ituaçu/BA, 15 de fevereiro de 2018. Ref: Projeto de Lei Municipal n.º 001/2018. Senhor Presidente, Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Edis, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei Municipal n.º 001/2018 que: “Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ituaçu, e da outras providencias”. Certos de sermos congratulados com a aprovação do presente projeto de lei, reiteramos os votos de estima e alta consideração. Atenciosamente, Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal; Mensagem Nº 001, de 15 de Fevereiro de 2017. Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 001/2018, que “Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ituaçu, e da outras providencias.” É com imensa satisfação que vimos a essa Casa Legislativa apresentar o Projeto de Lei, em anexo, que regulamenta o artigo 74 da Lei Municipal nº 907/2014, que determina a instituição do Fundo Ambiental, normatizando as diretrizes de sua administração, com recursos provenientes do Orçamento Municipal, da arrecadação dos licenciamentos e infrações ambientais, doações, convênios com o governo estadual e federal, vendas de publicações e outros materiais educativos produzidos pela Secretaria de Meio Ambiente e outras receitas, com o objetivo de custear as ações previstas em planos, programas e projetos para o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental no Município de Ituaçu, de modo a implementar a Política Municipal de Meio Ambiente. Ademais, existe a necessidade de suporte legal para os trâmites orçamentários para o funcionamento do Departamento Municipal de



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 286

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Meio Ambiente, tendo em vista a cobrança das tarifas decorrentes de licenças e multas ambientais, bem como dará suporte financeiro para ações ambientais no Município. Outrossim, a aprovação desta Lei é necessária para o início dos trabalhos do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM e, conseqüente, desenvolvimento de grandes trabalhos nessa área, como expedição de licenças ambientais em atividades que causem impactos localizados, auditorias ambientais, fiscalizações mais autênticas, dentre outros. Por tratar-se de matéria de extrema importância para a Comunidade Ituaçuense e de mero aspecto legal, pois para o funcionamento do Departamento de Meio Ambiente, torna-se imprescindível a criação do respectivo Fundo Municipal, contamos com a compreensão de Vossas Excelências, apreciando e aprovando a presente proposta. Salientamos por fim, que ao submeter a matéria à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade de sua aprovação, rogando para que a mesma seja apreciada em Regime de Urgência, Urgentíssima. Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Ituaçu, 15 de fevereiro de 2018. Adalberto Alves Luz – Prefeito; Projeto de Lei nº 001/2018, de 15 de Fevereiro de 2018. *Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ituaçu, e da outras providencias.* O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município c/c art. 74 da Lei Municipal nº 907/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Ituaçu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Capítulo I - Da Natureza e Finalidades - Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, com a finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental. § 1º: Fundo Municipal de Meio Ambiente possui natureza contábil e financeira, é vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e tem como gestor financeiro o Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente. § 2º: O órgão ao qual está vinculado o Fundo fornecerá os recursos humanos e materiais necessários à consecução dos seus objetivos. Capítulo II - Da Administração - Art. 2º - O Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente), em articulação com o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, que terá as seguintes atribuições: • Elaborar a proposta orçamentária do Fundo, submetendo-a à apreciação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes, época e forma determinadas em Lei ou regulamento; • Organizar o plano anual de trabalho e cronograma de execução físico-financeiro, de acordo com os critérios e prioridades definidas pelo COMAM; • Celebrar convênios, acordos ou contratos, observada a legislação pertinente, com entidades públicas ou privadas, visando à execução das atividades custeadas com recursos do Fundo; • Ordenar despesas com recursos do Fundo, respeitada a legislação pertinente; • Outras atribuições que lhe sejam pertinentes, na qualidade de gestão do Fundo e de acordo com a legislação específica; • Prestar contas dos recursos do Fundo aos órgãos competentes. Art. 3º - A execução dos recursos Fundo será aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente COMAM, que terá competência para: I. Definir os critérios e prioridades para aplicação os recursos do Fundo; II. Fiscalizar a aplicação dos recursos; III. Apreciar a proposta orçamentária apresentada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes para inclusão no orçamento do Município; IV. Aprova o plano anual de trabalho e o cronograma físico-financeiro apresentado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; V. Apreciar os relatórios técnicos e as prestações de contas apresentadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, antes de seu encaminhamento



## ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 286V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

aos órgãos de controle complementar. VI. Outras atribuições que lhe forem pertinentes na forma da legislação ambiental. Capítulo III - Dos Recursos - Art. 4. Constituirão recursos do FMMA aqueles a ele destinados provenientes de: I - dotações orçamentárias e créditos adicionais; II - taxas e tarifas ambientais, bem como penalidades pecuniárias delas decorrentes; III - transferências de recursos da União, do Estado ou de outras entidades públicas e privadas; IV - acordos, convênios, contratos e consórcios, de ajuda e cooperação interinstitucional; V - doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; VI - multas cobradas por infrações às normas ambientais, na forma da lei; VII - rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações de seu patrimônio; VIII - outros destinados por lei. Art. 5. São considerados prioritários para a aplicação dos recursos do FMMA os planos, programas e projetos destinados a: I - criação, manutenção e gerenciamentos de praças, unidades de conservação e demais áreas verdes ou de proteção ambiental; II - educação ambiental; III - desenvolvimentos e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento e controle ambiental; IV - pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico; V - manejo dos ecossistemas e extensão florestal; VI - aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas; VII - desenvolvimento institucional e capacitação de recursos humanos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ou de órgãos ou entidade municipal com atuação na área do meio ambiente; VIII - pagamento pela prestação de serviços para execução de projetos específicos na área do meio ambiente; IX - aquisição de material permanente e de consumo necessário ao desenvolvimento de seus projetos; X - contratação de consultoria especializada; XI - financiamento de programas e projetos de pesquisa e de qualificação de recursos humanos. Parágrafo único. Os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política municipal de meio ambiente. Capítulo VI - Das Disposições Finais e Transitórias - Art. 6º - O Fundo Municipal do Meio Ambiente, instituído por esta Lei, terá vigência ilimitada. Art. 7º - Aplicam-se ao Fundo, instituído por Lei, todas as disposições constitucionais e legais que regem a instituição e operacionalização de fundo assemelhados. Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, em 15 de Fevereiro de 2018. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal; Vanildo Ribeiro Araújo; Secretário Mun. de Administração e Finanças. b) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, abaixo transcrita: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 16 de março de 2018. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Disponibilizar uma carro-pipa para o distrito de Tranqueiras deste município, tendo como destinação a recuperação de estradas.” JUSTIFICATIVA: Visa a presente indicação da um melhor suporte para os serviços de recuperação das estradas vicinais daquele município, bem como, diminuir a poeira advinda do referido serviço. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade urgentíssima, subscrevo-me, Atenciosamente. Almir Santos Pessoa - Vereador – PSD; c) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, abaixo transcrita: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 16 de março de 2018. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 287

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

transcrita: I N D I C A Ç Ã O: “Instalação de energia elétrica para servir a quadra esportiva do Povoado da Lagoa da Lage, deste Município de Ituaçu, Bahia” JUSTIFICATIVA: A quadra esportiva da Lagoa da Lage merece uma melhor atenção, notadamente ao que se refere a energia elétrica, pois atenderá aos seus moradores, principalmente para que seja desenvolvido as modalidades de esportes durante a noite, incentivando principalmente aqueles aos que exercem atividades laborais durante o dia. É importantíssimo que o Poder Público ofereça aos seus munícipes as condições da prática de esportes, visando uma melhor qualidade de vida. Nos atuais tempo a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) aos seres humanos é justamente a prática de exercícios físicos em prol da nossa saúde. Ressalta-se ainda, que o dever de nós homens públicos é zelar pelo bem estar de toda a população, não somente os habitantes da cidade sede, bem como, os da zona rural. Certo de que Vossa Excelência se sensibilize com os fatos acima solicitados e tendo a certeza do seu acolhimento, subscrevo-me, Almir Santos Pessoa - Vereador – PSD; d) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, abaixo transcrita: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 16 de março de 2018. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: Ituaçu (BA), 16 de março de 2018. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: I N D I C A Ç Ã O: “Reforma da Quadra Esportiva do Distrito de Tranqueiras, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem a finalidade de atender os anseios principalmente dos jovens e crianças esportistas daquele Distrito, vez que, o alambrado da quadra existente está caindo, o que se torna impossível a pratica do esporte. Naquele Distrito é comum a realização de torneios e, com a impossibilidade de realização de jogos, deixa não só os desportistas mas também toda a sua população frustrados, sendo assim, imperiosa a instalação de um novo alambrado ou a recuperação do ali existente, ou em último caso a sua tirada, por se encontrar sem condições de uso. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Almir Santos Pessoa – Vereador; e) - Indicação apresentada pelo Vereador Otacilio Caíres de Souza, abaixo transcrita: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 16 de março de 2018. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: I N D I C A Ç Ã O: “Instalação de energia elétrica para servir o Poço Artesiano do Povoado do Angico, deste Município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: O Poço Tubular do Povoado do Angico necessita urgentemente da instalação de energia elétrica para que o seu funcionamento seja realizado dando o que trata uma melhor qualidade de vida daquele Povoado. É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de fornecimento de água de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida para os seus munícipes. **ÁGUA É VIDA E SAUDE!** Ressalta-se ainda, que o dever de nós homens públicos é zelar pelo bem estar de toda a população, não somente os habitantes da cidade sede, bem como, os da zona rural. Certo de que Vossa Excelência se sensibilize com os fatos acima solicitados e tendo a certeza do seu acolhimento, subscrevo-me, Otacílio Caires de Souza - Vereador – PSD; f) - Indicação apresentada pelo Vereador Euvaldo Figueredo da Silva, abaixo transcrita: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 287V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Ituaçu (BA), 16 de março de 2018. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Reforma da quadra de esporte do Povoado da Gruta da Mangabeira, deste município de Ituaçu, Bahia”. JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pelo benefício que aquele espaço traz para a População daquele Povoado, beneficiando principalmente aos desportistas, aos jovens e crianças, para a prática de seus exercícios físicos. O esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão no processo de inclusão social. A reforma daquela quadra atenderá os anseios e os desejos dos moradores, estudantes e população em geral, além de alavancar o desenvolvimento sócio educacional, servindo ainda para outras atividades recreativas, festivas e culturais, tornando-se assim, um ponto de integração das famílias da região e comunidades circunvizinhas. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Euvaldo Figueredo da Silva - Vereador – PP;\_g) – Convite à Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, com o seguinte teor: A Prefeitura Municipal de Ituaçu junto com a Secretaria de Assistência Social em parceria com a Secretaria de Saúde, convida a todas as mulheres para participarem de um momento muito especial. 06 de março, às 16hs00min, Sexta-feira/Área de Eventos Ituaçu; Iremos fazer testes rápidos de: Hepatite, Sífilis, Aferição de pressão, Palestras, Bingo, Sorteio de brindes e Apresentações. Venham se divertir! Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 001/2018, às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento e de Educação, para apreciação e apresentação do parecer ao referido projeto de lei, ao tempo em que, franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos, para fazerem os comentários dos expedientes lidos. Não houve uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) - Requerimento do Prefeito Municipal, para que o Projeto de Lei nº 001/2018, tenha a sua tramitação em caráter de urgência, urgentíssima. Fazendo uso da palavra, o Vereador Otacilio afirmou que em várias oportunidades anteriores os vereadores já haviam manifestado que nenhum projeto mais tramitaria no legislativo municipal em caráter de urgência, afirmando ser contra esta tramitação. A votação obteve o seguinte resultado: 03(três) votos favoráveis e 06(seis) votos contra ao referido requerimento. Prosseguindo, o Senhor Presidente declarou rejeitado por maioria absoluta, o requerimento acima mencionado. b) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, para “Disponibilizar uma carro-pipa para o distrito de Tranqueiras deste município, tendo como destinação a recuperação de estradas, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade; b) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, para a “Instalação de energia elétrica para servir a quadra esportiva do Povoado da Lagoa da Lage, deste Município de Ituaçu-BA”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade; c) - Indicação apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, para a Reforma da Quadra Esportiva do Distrito de Tranqueiras, deste município de Ituaçu-BA”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade; d) - Indicação apresentada pelo Vereador Otacilio Caíres de Souza, para a “Instalação de energia elétrica para servir o poço artesiano do Povoado do Angico, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade; e) - Indicação apresentada pelo Vereador Euvaldo Figueredo da Silva, para a “Reforma da quadra de esporte do Povoado da Gruta da Mangabeira, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 288

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alí

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Tertulina Silva Andrade**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, a Vereadora fez uma indicação verbal ao poder executivo, solicitando a construção de banheiros públicos no povoado de Lagoa da Lage, destacando ser uma grande necessidade da comunidade local, principalmente nos dias de eventos festivos e nos dias de feira livre. Afirmou que na quadra de esportes construída na localidade existem banheiros, mas que infelizmente os mesmos não foram disponibilizados para o uso da população. Agradeceu a presença do vice-prefeito municipal, Senhor Luiz Pessoa e encerrou a sua fala desejando um bom dia a todos. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva**: Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil disse não ser contra a tramitação de projetos em caráter de urgência, desde que seja uma necessidade imperiosa do município. **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou aos colegas vereadores e ao público presente, em especial o Vice-Prefeito, Senhor Luís Pessoa e o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor André Mota Magalhães. Prosseguindo, o Edil comentou a reunião realizada com o Promotor Público para tratar do concurso público da Câmara Municipal de Ituaçu, afirmando que o Presidente, acompanhado do Controlador Interno Sr. Antônio José Cedraz e do um assessor contábil da câmara Sr. Bruno Lopes, assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público. Destacou que durante a reunião, o Assessor Bruno questionou ao Promotor sobre o TAC que havia sido assinado pelo município anteriormente, questionando a validade do mesmo, tendo sido dito ao assessor que o TAC não tem prazo de validade, continua valendo e precisa ser cumprido. Em seguida, o Edil solicitou ao Presidente da Câmara que encaminhasse cópia do TAC assinado pelo ex-prefeito Juvenal Wanderley Neto para o Ministério Público, para que sejam adotadas as devidas providências. Em seguida, mencionou que em outra oportunidade iria questionar à assessoria jurídica da Câmara se é permitido ao vereador apresentar um projeto de lei que possibilite a permuta de funcionários entre os municípios, citando como exemplo, um funcionário concursado de Barra da Estiva e outro de Ituaçu, se pode permutar os serviços dos dois. Afirmou já ter mantido contato com o Vereador Isac de Contendas do Sincorá e o mesmo manifestou o seu interesse em aprovar projeto semelhante no âmbito do legislativo do município vizinho, o mesmo ocorrendo em relação ao Vereador Fabrício Viana, de Barra da Estiva, e que ainda vai manter contato com os vereadores de Tanhaçu e Ibicoara. Destacou que o interesse é ajudar as pessoas que foram aprovadas em concurso e que são de municípios vizinhos e que poderiam passar a prestar o serviço no município de origem. Ressaltou que o seu interesse é verificar a legalidade do referido projeto de lei. Dando continuidade, o Vereador Almir solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feita manutenção nos refletores do ginásio de esportes, bem como, sejam trocadas as redes das traves e seja dada manutenção dos banheiros existentes no local e a pintura do interior do equipamento público, já que o mesmo foi pintado de verde e isto escureceu demais o ambiente, sugerindo que seja pintado de branco a parte interna do ginásio. Em seguida, indagou ao Senhor Presidente se foi dada alguma solução para o problema suscitado pelo Senhor Rubens Aguiar Leite, em sessão anterior, sobre a regularização dos táxis do município? Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que a assessoria da Prefeitura encaminhou um ofício para o legislativo municipal informando que o prazo foi estendido em 90 (noventa) dias para que os proprietários de táxis se adequem à norma. Dando continuidade, o **Vereador Almir** destacou que a Prefeitura se limitou a estender um pouco mais o prazo, mas que não alterou substancialmente o mesmo. Por fim, o Edil reiterou o seu pedido em relação ao Decreto de Emergência em razão da seca que foi assinado pelo prefeito, com o objetivo de questionar qual a finalidade do mesmo. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira**: Saudou aos colegas Vereadores, aos



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 288V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

funcionários da Casa e aos demais presentes. Prosseguindo, o Edil afirmou que já havia dito antes ser contra a tramitação de projetos em caráter de urgência, mas por se tratar de uma questão de meio ambiente, que votou a favor do requerimento do prefeito, destacando que muitos vereadores questionam a proteção do meio ambiente, principalmente dos mananciais hídricos de Ituaçu. Em seguida, mencionou que tem uma filha que foi aprovada em concurso público em Tanhaçu e lá trabalha, afirmando acreditar ser complicado esta permuta pretendida pelo colega Almir. Fez uma indicação verbal ao chefe do poder executivo, solicitando a reabertura do corredor da Cainana, destacando que uma pessoa instalou um britador no morro existente no local e solicitou esta reabertura, pedindo que também seja feita a saída para a pista, destacando que os motoristas dos veículos pesados, principalmente carregados, tem muita dificuldade para enxergar o movimento quando vão começar a trafegar pela via. Salientou que o ideal é que a interseção seja feita no ângulo de noventa graus, permitindo uma ampla visão para quem vai trafegar pela via nos dois sentidos, destacando que antes o acesso servia, porque basicamente só trafegavam veículos de pequeno porte, mas que atualmente a via é usada por muitos veículos pesados, sendo necessária esta intervenção. Destacou que as leis do município exigem que as estradas rurais tenham pelo menos doze metros de largura e que a via existente não tem nem quatro metros de largura, mas que os proprietários das terras são contra porque não querem ceder parte do terreno para alargamento das estradas rurais. O Vereador Reinaldo falou que se a Prefeitura ampliar a referida estrada para oito metros já está bom, afirmando que recentemente um caminhão quebrou no local e interditou a via, sendo preciso dar uma volta e que outro problema é transitar pela estrada à noite quando ocorre o cruzamento de dois veículos, destacando ser muito perigoso. Em aparte, o Senhor Presidente destacou que no primeiro ano de mandato ajudou a aprovar o Código de Postura de Ituaçu, sugerindo ao Vereador Reinaldo que leve ao conhecimento das pessoas a existência desta lei e que peça aos proprietários de terras que obedeçam ao que lá está escrito. Enfatizou que caso o proprietário de terra, ciente da existência da lei, se recusar a ceder a área para ampliação da estrada rural, cabe ao município exigir o cumprimento da lei. Afirmou que muitas vezes as pessoas se posicionam de determinada maneira sem conhecimento de que existem leis aprovadas e vigentes em Ituaçu, ressaltando, que o Vereador Reinaldo está totalmente correto em cobrar a tomada de providências, já que existe uma lei que ampara o seu pedido. Dando continuidade, o **Vereador Reinaldo** afirmou ter conversado com o proprietário da terra e em seguida com o prefeito, mas este disse que não iria brigar com ninguém, mas que retrucou ao mesmo que isto não é brigar, mas sim fazer cumprir o que determina a lei. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil disse que há quinze dias comentou a situação do atendimento dos pacientes de Ituaçu no Hospital de Barra da Estiva, destacando que na ocasião informou que a unidade estava se recusando a atender inclusive as emergências, mas que agora passou a atender estes casos, destacando que precisou levar um paciente, que havia sofrido um corte no joelho, para ser atendido lá e que o mesmo foi atendido. Continuando, o Edil, afirmou que sempre vem questionando a manutenção das estradas rurais do município e que no pouco tempo que as máquinas estão trabalhando na sua região, após três semanas de trabalho, já começam a surgir os bons resultados, apesar de poucos quilômetros terem sido efetivamente recuperados. Afirmou que a expectativa é que o trabalho continue sendo realizado, mas que seja agilizada a recuperação das estradas, já que três semanas só foram recuperados cinco quilômetros das mesmas. Mencionou que as máquinas que estão sendo usadas estão apresentando muitos defeitos e as mesmas demoram em ser consertadas, o que está acarretando esta lentidão. Prosseguindo, o Vereador Sivaldo afirmou que poucas são as estradas do município que tem a largura ideal, que a maioria das estradas são estreitas e que



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 289

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

isto dificulta até o trabalho de recuperação das mesmas, porque as máquinas não tem espaço para trabalhar. Salientou que a maioria das estradas da sua região tem a largura máxima de seis ou sete metros, enfatizando que se existe uma lei que determina o alargamento destas estradas, o poder executivo deveria intervir nesta questão, conversar com os proprietários e chegar a um consenso, porque isto beneficiaria muito os moradores do município de uma maneira geral. Em aparte, o **Vereador Reinalvo** disse que o trabalho desenvolvido pelas empreiteiras que prestam serviços à Coelba também é causa de transtorno para quem precisa trafegar pelas estradas rurais do município, afirmando que em alguns casos os postes são instalados no meio das estradas e em trechos de curva, colocando em risco a vida de quem precisa passar por estes trechos. Falou que o município deveria intervir nesta questão, ressaltando que esta ação deveria ser tomada desde quando começaram a serem instaladas as redes de energia da zona rural, mas que agora a situação já está muito ruim. Dando continuidade, o **Vereador Sivaldo** voltou a afirmar que além de conviver com estradas estreitas, os motoristas ainda precisam ficar atentos a esta questão dos postes que são instalados. Disse que teve a oportunidade de conversar uma vez com um engenheiro que estava acompanhando um projeto no município e o mesmo lhe informou que, por lei, os postes de energia precisam ser instalados em locais públicos e que, por esta razão, as redes de energia acabam acompanhando as estradas rurais para chegar ao seu destino. Em seguida, questionou ao colega Otacílio sobre a situação das máquinas que estão trabalhando na região, afirmando que não tem visto mais um equipamento trabalhando. Em aparte, o **Vereador Otacílio** afirmou que tinha duas máquinas trabalhando na região, que uma trabalhou apenas na estrada do Catingueiro até o Angico, mas que depois apresentou defeito e está quebrada há duas semanas, mas que já foi consertada e está trabalhando na região do Catingueiro. Em aparte, o **Vereador Almir** mencionou que a estrada que liga a região de Mamonas a Tranqueiras está praticamente intransitável, que os moradores estão cobrando o trabalho das máquinas, afirmando que a situação do trecho é um verdadeiro absurdo e que uma máquina só para trabalhar nesta região é muito pouco. Enfatizou que o prefeito deveria olhar com bons olhos para a região de Tranqueiras. Prosseguindo, o **Vereador Sivaldo** falou que a máquina trabalhou na região de Uruçuzinho, depois de Tranqueiras e agora está retornando para fazer o trecho citado pelo colega Almir. Disse ter tomado conhecimento de que a outra máquina trabalharia na região de Boca da Mata até Tranqueiras, destacando que se os equipamentos estivessem trabalhando efetivamente todos os dias como deveria ser, as estradas da região já estariam muito mais adiantadas. Por fim, o Vereador Sivaldo, agradeceu a presença de todos e desejou um bom dia! **Ver. Ronaldo Da Silva Rocha:** Após fazer as saudações de praxe, o Edil agradeceu ao Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Luz, pela recuperação da estrada das Laranjeiras, afirmando que das proximidades do colégio e da fazenda do prefeito para Ituaçu a estrada está em ótimo estado e que até funcionário para trabalhar com a pá para consertar as valetas está tendo, que as pessoas estão trabalhando com pá e enxada na recuperação do referido trecho. Em seguida, solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao prefeito solicitando a reforma da estrada que liga o São José a Antônio Nery, afirmando que o trecho está praticamente intransitável. Solicitou ainda, o envio de ofício ao poder executivo, reiterando a cobrança relativa ao recolhimento de animais soltos nas margens das rodovias, afirmando que são inúmeros relatos de pessoas que enfrentaram situações de perigo por conta destes animais soltos, questionando se vai ser preciso esperar morrer mais uma pessoa para que o prefeito tome alguma atitude nesse sentido. Disse que a prefeitura deveria alugar um espaço apropriado para recolher estes animais, destacando que no domingo precisou parar o seu veículo para esperar cinco cavalos atravessar a pista, ressaltando que seu filho já foi vítima e sofreu um acidente por conta de um cavalo solto na pista. Dando





## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 289V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

continuidade, o Edil comentou a situação do ensino médio nas Laranjeiras, afirmando que os professores estão faltando demais e que já existe até combinação dos alunos não irem em determinados dias porque não tem professor. Em seguida, convidou o Presidente da Câmara e demais vereadores do município a se dirigirem depois da sessão até o Colégio Estadual, para conversar com o Diretor da unidade para saber o que está acontecendo efetivamente, aproveitando o ensejo para questionar à Vereador Tertulina se na Lage está acontecendo a mesma coisa. Em resposta, a **Vereadora Tertulina** informou que existe falta de professor no colégio do Povoado da Lage também e que, apesar de não ser um problema do âmbito do município, os vereadores devem pelo menos tentar buscar uma solução. Em aparte, o **Senhor Presidente** esclareceu que manteve contato com a Secretaria Estadual de Educação e foi informado que a intenção do Governo Estadual é criar nestes anexos existentes o ensino a distância, com um tutor acompanhando a turma e as aulas telepresenciais, e que tudo indica que isto deve se tornar realidade a partir do próximo ano. Em aparte, o **Vereador Almir** disse discordar dos colegas Ronaldo e Tertulina, afirmando que apesar de ser um problema do Governo do Estado, o prefeito deve cobrar uma solução na condição de autoridade máxima do município. Defendeu que o gestor já deveria ter ido à Secretaria Estadual de Educação cobrar uma solução, destacando que o governo do estado tem contratado através do REDA e existem professores excedentes do último concurso, que deveriam ser chamados para suprir a demanda existente. Ressaltou que os alunos da Lage, Tranqueiras e Laranjeiras é que não podem ficar sem aula e que muitos já estão optando por estudar em outros municípios. Afirmou que o ensino a distância é uma realidade que veio para ficar e que, independentemente da vontade do prefeito, esta modalidade de ensino será implantada em Ituaçu. Afirmou ter conversado com o Deputado Marquinhos Viana a respeito do assunto e que o mesmo assumiu o compromisso de ir na Secretaria Estadual de Educação cobrar uma solução. Enfatizou que o prefeito também precisa se engajar nesta luta, até porque o funcionamento dos anexos depende da parceria com a Prefeitura e que se o prefeito cruzar os braços e não fizer nada, os alunos vão passar o ano inteiro sem aulas. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo** reiterou o seu convite aos colegas, para participarem de uma reunião no Colégio Estadual, destacando que no ano anterior os alunos das Laranjeiras só não tiveram um prejuízo maior porque acabaram indo estudar em Barra da Estiva e que tudo indica que deve ser a mesma coisa este ano. Em aparte, a **Vereadora Tertulina** disse que foi mal interpretada pelo colega Almir, esclarecendo que ela apenas disse que o ensino médio é da responsabilidade do governo do estado, mas que vai cobrar uma solução e vai conversar com o prefeito a respeito deste assunto para também pedir ao mesmo que intervenha na busca de uma solução. Afirmou que os maiores prejudicados são os alunos. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo** mencionou que cerca de vinte alunos ficaram sem estudar no ano anterior nas Laranjeiras, evidenciando a gravidade do problema. Disse que a sala de aula existente não suportava nem vinte e cinco alunos, mas tinha quarenta alunos matriculados e vinte ficaram sem estudar, defendendo a necessidade de se criar uma segunda turma de alunos. Em aparte, o **Vereador Reinalvo** destacou que este não é um problema novo e que desde a criação dos anexos nas comunidades rurais, o problema existe. Afirmou já ter conversado com a Secretária de Educação a respeito do assunto, mas que ela informou que não pode fazer nada, porque a responsabilidade é do governo do estado. Em aparte, o **Vereador Almir** destacou que existe o ensino médio no Distrito de Tranqueiras, mas que determinadas matérias não tem professor disponível e os alunos que realmente querem aprender estão sendo prejudicados. Disse concordar com o colega Reinalvo, destacando que este não é um problema novo, que existia nas gestões anteriores e que ele não está querendo colocar a culpa do problema no atual prefeito. Disse que apenas está cobrando do prefeito, na



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 290

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

condição de autoridade máxima do município, como ele próprio salientou em sessão anterior, sendo assim, que o mesmo busque uma solução junto ao Governo do Estado. Prosseguindo, o **Vereador Ronaldo** voltou a reiterar o seu convite para se reunir com a Diretora do Colégio Estadual. Em seguida, o Edil falou que apesar de não ser da responsabilidade do município, a Prefeitura poderia fazer uma operação tapa buracos na rodovia que interliga Ituaçu a Barra da Estiva, afirmando que a qualquer momento pode ocorrer um acidente por conta dos buracos existentes. Comentou que um amigo caiu num buraco e o pneu do seu carro estourou e só enquanto ele esperava ajuda, mais dois carros tiveram o mesmo problema. Disse ser um problema fácil de resolver e que meio dia de serviço de dois funcionários basta para resolver o problema, ressaltando que em caso de acidente com vítima, o gasto do município vai ser muito maior, porque vai ter que deslocar uma ambulância para o local e prestar todo o atendimento às vítimas. Finalizou desejando um bom dia a todos. **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Saudou aos colegas vereadores, ao funcionários da Casa e ao público presente, e em seguida, o Edil comentou a fala do colega Ronaldo no tocante à educação, afirmando concordar com as colocações feitas pelo mesmo e que quem está perdendo com isto é Ituaçu, que desde a gestão passada, do ex-prefeito Albercinho, que vem cobrando uma solução para o ensino médio de Tranqueiras, que não tinha um professor de matemática. Disse que o problema persiste e que Ituaçu está perdendo muitos alunos por falta de professor, destacando que muitos alunos estão indo estudar em Marcolino Moura, Brumado, Contendas do Sincorá e Barra da Estiva. Em aparte, o **Vereador Almir** afirmou que existe no Núcleo de Caetité um pedido da Diretora do Colégio de Ituaçu para que seja chamada a professora Grazielle, que está como excedente no REDA e já enviou toda a documentação para assumir a vaga existente. Disse ainda, que existe também o pedido de preenchimento de uma vaga existente em Lagoa da Lage, tendo o professor Eduardo Sena ficado como excedente no REDA também. Ressaltou que os vereadores e o prefeito devem se unir e cobrar que estes professores sejam chamados e comecem a lecionar, mas que para isto é preciso cobrar em Salvador, porque a autorização vem de lá. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** afirmou que se o colégio do Campo Grande estivesse funcionando, sua esposa poderia muito bem dar aula lá, lecionando de graça uma ou duas matérias, já que ela trabalha um turno como professora na escola de Casa de Pedra, destacando que outros professores desta unidade já fazem isto para ajudar os alunos. Falou que a sua esposa não tem condição de se deslocar até o colégio das Laranjeiras, porque é longe. Dando continuidade, o **Vereador Otacilio** disse ter sido procurado no final do ano passado por muitos alunos da região da Ovelha, que lhe questionaram sobre este problema e informaram que tiveram que se matricular em Barra da Estiva porque Tranqueiras estava com este problema. Em seguida, manifestou a sua indignação quanto aos fatos que ocorrem em Ituaçu, destacando que o prefeito não gosta de vereador que tem coragem de falar a verdade, que o prefeito só gosta de vereador que fica quieto, mas que ele é contra, porque as pessoas estão lhe cobrando e dizendo que Ituaçu virou uma ‘lavagem de cimento’, que existe a ‘lava jato’ e em Ituaçu a ‘lavagem de cimento’. Afirmou que tem ruas do município que já foram consertadas mais de dez vezes, destacando que os vereadores não podem ver o erro e ficarem quietos, defendendo que o dinheiro público deve ser gasto em serviços feitos com qualidade. Enfatizou que não sabe se o erro é do pedreiro que faz o serviço, ou o produto usado é de má qualidade, ou outra causa. Disse que o prefeito gosta tanto de acompanhar as obras que são realizadas no município e deveria acompanhar também as obras que são realizadas na cidade, afirmando que desde o ano passado pediu para consertar a quadra das Almas Pobres, sendo uma obra que vai gastar no máximo dois ou três sacos de cimento e também consertar os alambrados, mas o prefeito diz que não pode, mas vê dinheiro sendo jogado fora nas ruas da cidade. Falou que não pode



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 290V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

aceitar que o mesmo serviço seja realizado várias vezes, questionando qual a razão para que isto esteja acontecendo, defendendo que o prefeito precisa acompanhar este trabalho, já que acompanha todos os trabalhos da zona rural, precisa acompanhar os da cidade também. Destacou que é o povo quem está falando isso e que está informando quantas vezes determinado buraco já foi consertado. Salientou que o dinheiro que já foi gasto com cimento para consertar as ruas da cidade, daria para fazer muita coisa. Disse que já solicitou do prefeito a tomada de providências no tocante às passagens de córregos na zona rural, que causam muitas dificuldades para a tráfego de veículos, destacando que nada foi feito, mas o dinheiro do povo está sendo jogado fora nestas obras mal feitas. Em aparte, o **Vereador Almir** disse que existem várias indicações aprovadas no legislativo municipal solicitando a construção de redutores de velocidade em Tranqueiras, mas que a administração municipal está construindo aleatoriamente, mas não atende aos pedidos que são feitos pelos vereadores. Falou que a denúncia feita pelo colega Otacílio é muito grave, sendo preciso verificar os gastos que o município está tendo com estas operações tapa buracos nas vias públicas, ressaltando que o prefeito não pode se exaltar quando um vereador faz este tipo de pedido, solicitando à Mesa Diretora que encaminhasse um ofício ao executivo cobrando estas informações. Em aparte, o **Vereador Reinaldo** afirmou que sua intenção não é defender o prefeito atual, mas que está no seu terceiro mandato como vereador, e já indicou a construção de vários redutores de velocidade, mas nunca foi atendido. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** destacou que foi feito um calçamento no Campo Grande e foram construídos três redutores de velocidade, mas os mesmos estão com defeito e precisam de reparos, solicitando ao senhor Presidente que seja encaminhado ofício ao poder executivo cobrando uma solução. Dando continuidade, o Edil destacou que tem cobrado uma solução para a quadra do Pau Ferro, que aguardou por mais de um ano por uma solução e nada foi feito, mas que sábado a energia do referido equipamento foi ligada, porque ele comprou a fiação, o padrão, e pagou para instalar. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** falou que fez a cobrança porque o prefeito gosta tanto de acompanhar as obras na zona rural do município, e precisa também acompanhar as obras realizadas na sede, porque ele não pode ver uma coisa errada, ouvir as cobranças da população e não cobrar do prefeito. Disse que se está errado, o dever do vereador é falar. Em aparte, o **Vereador Sivaldo** destacou que todos os Edis fazem as suas cobranças durante as sessões, que isto não quer dizer necessariamente que os mesmos serão atendidos, mas que as cobranças estão sendo feitas. Prosseguindo, o **Vereador Otacílio** afirmou que a primeira pessoa que o povo procura para fazer as cobranças, são os vereadores, e que estes não podem se calar diante de coisas erradas, porque é o dinheiro do povo que está sendo jogado fora. Afirmou que o montante de recursos gastos com as operações tapa buracos nas vias da sede daria para fazer muitas obras da zona rural, com a construção de passagens molhadas. Enfatizou que não tem medo de falar a verdade, que o prefeito informou que duas máquinas iriam trabalhar na sua região, afirmando que uma trabalhou na estrada do Catingueiro até o Angico, mas depois ficou duas semanas quebradas na região de Antônio de Zuíno e depois de consertada começou a trabalhar na região do Catingueiro, questionando porque a máquina foi retirada da sua região para trabalhar em outra. Destacou que a sua região é que tem as estradas em pior estado de conservação, que muitos alunos estão deixando de assistir às aulas por causa da situação das estradas, que alguns trechos na região do Angico não têm como passar um carro, que precisou arrumar umas pessoas para fazer um tapa buraco para os carros passarem. Disse ter conhecimento de uma aluna que ficou duas semanas sem assistir aula por causa da situação das estradas. Em aparte, o **Vereador Almir** comentou que no início das aulas, tinha um pessoal de Tranqueiras na câmara e ele pediu ao prefeito que fizesse uma operação tapa buracos nas estradas da região, mas que o



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 291

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

prefeito informou que não poderia fazer. Disse que olhando o Diário Oficial da semana anterior, verificou a existência de um contrato de um serviço de tapa buraco executado na região da Lagoa da Lage, destacando que se não pode fazer na região de Tranqueiras, também não pode fazer na região de Lagoa da Lage, ou então o prefeito mentiu, e que seria muito melhor que ele falasse a verdade e dito que não concederia o benefício para a região de Tranqueiras, mas não que não poderia dar porque não tinha recurso disponível. Defendeu que o prefeito deve olhar para todas as regiões, pois ele foi eleito para administrar o município como um todo. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** voltou a destacar que o prefeito informou que duas máquinas iriam trabalhar na sua região, que tem uma que foi contratada e está há três semanas trabalhando na região e, se fez muito, foram cinco quilômetros de estrada, afirmando ser muito pouco para uma patrol recuperar cinco quilômetros de estrada em três semanas. Disse que, segundo as informações, o trabalho está demorando mais porque falta uma pessoa para dar suporte ao operador da máquina. O Edil falou que não tem condição de fazer isto, até porque não é seu dever e sua obrigação, mas que o executivo precisa designar uma pessoa para fazer isso. Disse que o operador já lhe informou que a máquina não vai descer para Tranqueiras, que não vai colocar a patrol para trabalhar naquela descida, que afirmou ainda estar todo chateado porque o prefeito não está dando nenhuma assistência, que quando o equipamento quebra fica não sebe quantos dias sem consertar, que esta parte aí é do dono do equipamento e não da prefeitura, mas que ele, na condição de vereador, não tem autoridade para mandar nada, até porque o prefeito foi visitar a obra na calada da noite e sequer o procurou. Mencionou que quando o vereador fala alguma coisa, o prefeito fica revoltado, bravo, que tem oito dias que os vereadores se reuniram com o deputado Aderbal Caldas e de lá seguiram para a Prefeitura, tendo chegado por volta das 11hs30min no local, mas até 13hs00min o mesmo não deu a menor satisfação, destacando que depois que eles anunciaram o apoio ao deputado Aderbal, o prefeito está dizendo por aí que eles estão formando um grupinho. O Vereador Otacilio ressaltou que para apoiar A ou B, que não precisa fazer grupinho e não precisa dar satisfação a ninguém, que cada pessoa é livre para apoiar quem ela quiser, até porque estiveram lá para conversar com o prefeito e este não deu a menor importância, os deixou esperando por uma hora e meia, questionando se ainda assim eles devem alguma satisfação ao prefeito. Indagou o que o prefeito tem para questionar deles? Acha que ele não pode nem abrir a boca para falar nada, que, pelo menos por respeito, ele deveria ter ido falar com os vereadores, justificado que não poderia atendê-los naquele momento, mas acredita que ele tinha como atender. Enfatizou que a partir do momento em que o outro exige respeito, que ele também quer ser respeitado, mas o prefeito fez dele e do vereador Euvaldo ‘cachorro’, já que foram conversar com ele e não tiveram a menor satisfação. Disse ter deixado claro desde o início da gestão que não apoiaria o deputado estadual Nelson Leal, destacando que o mesmo já foi testado no município, mas nunca fez nada, questionando porque vai apoiar um deputado deste. Afirmou que talvez possa vir a apoiar o Deputado Federal Benito Gama, mas que isto não vai ser por determinação do prefeito, que ele vai escolher quem apoiar. **Ver. Joel Teixeira Silva:** Saudou a todos os presentes, agradeceu a Deus por permitir que ele participasse de mais uma sessão do legislativo municipal, desculpou-se com todos pelo atraso, justificando que precisou passar antes no Hospital para resolver uma questão de um paciente e que por este motivo se atrasou. Em seguida, comentou a fala do colega Almir, destacando que já encaminhou dois ofícios cobrando a iluminação da quadra da Lage, que o prefeito já esteve pessoalmente no local e viu a situação, que não é por falta de pedido que o problema não foi resolvido. Sobre a fala do colega Otacílio, destacou que todos os vereadores fazem as suas cobranças, que nenhum deles é covarde, mas que é preciso também, reconhecer quando o prefeito faz algo de bom. O Edil



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 291V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

questionou como poderia deixar de reconhecer o trabalho que o prefeito fez na sua região, destacando que o mesmo fez um bom trabalho, que acompanhou de perto as obras, chegando a ficar até vinte horas (20hs) na localidade. Destacou que o seu primeiro pedido ao Prefeito foi a limpeza da lagoa da Lage e lagoa dos Patos, que ele atendeu a estes pedidos e que vai parabenizá-lo por isto por toda a vida. Afirmou que o prefeito tem o dever de trabalhar em benefício do povo e não do vereador. Na sequência, após a autorização do plenário, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao público presente. Em seguida, usou da palavra o **Senhor José Augusto Rocha**, o qual inicialmente saudou a todos os presentes, ao tempo em que, parabenizou os vereadores pelos debates que ocorreram ao longo da sessão, destacando que isto faz parte da essência do próprio legislativo. Comentou que esteve em Barra da Estiva em companhia do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor André Magalhães, participando de uma reunião com o Banco do Nordeste, oportunidade na qual o gerente fez uma explanação sobre os projetos e um dele despertou o seu interesse, que foi a criação de uma usina de energia particular. Disse que o município é vocacionado pelas cascatas existentes, ressaltando não ter certeza se os existentes atendem a demanda exigida, mas que é preciso verificar a viabilidade, já que esta água que passa e é perdida poderia ser aproveitada para gerar energia. Afirmou que a energia gerada poderia gerar uma economia para o município e estes recursos poderiam ser usados no setor de educação, por exemplo. Sobre a fala do Vereador Reinaldo, destacou que se a empreiteira instalou um poste no meio de uma via pública, cabe denunciar o caso a ANEEL para que esta fiscalize e determine a mudança. Disse que não tem procuração do prefeito para defendê-lo, mas que o sistema de drenagem de Ituaçu foi muito mal feito, que não tem como a água da chuva correr por cima do calçamento e não causar estragos. Afirmou que a discussão sobre o calçamento de Ituaçu deve começar por quem fez o calçamento sem o sistema de drenagem. Dando continuidade, o Senhor Presidente agradeceu a fala do Senhor José Augusto Rocha, destacando que a mesma foi de grande valia para o legislativo municipal, aproveitando o ensejo para afirmar que qualquer cidadão tem direito de fazer uso da palavra na Câmara, bastando se inscrever para fazer uso da Tribuna Livre previamente. Em seguida, franqueou a palavra ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Fazendo uso da palavra, o **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor André Magalhães**, saudou a todos os presentes e destacou que foi solicitada a tramitação em caráter de urgência do Projeto de Lei N.º 001/2018, que está sendo submetido à apreciação do legislativo municipal, em razão das inúmeras quantidades de licenças ambientais que precisam ser liberadas e dependem da aprovação do referido projeto de lei, porque precisa criar uma conta, um Fundo, e existe uma burocracia a ser seguida. Disse que o Promotor de Justiça lhe informou que está precisando deste projeto aprovado com a máxima urgência para editar um Decreto, que vai designar uma parte das multas do Fundo para o Meio Ambiente. Destacou que a agência que cuida do meio ambiente não tem uma verba específica para nada, que precisa recolher para aplicar na recuperação dos rios, no replantio de árvores e projetos de educação ambiental. Afirmou não saber se é possível rever esta decisão sobre o requerimento de tramitação em caráter de urgência, mas que pode ser um projeto simples, acreditando que seria viável a sua aprovação mais rápida, até porque o Promotor Público está deixando a comarca e quer editar este decreto antes de ser transferido. Mencionou que caso isto ocorra, o município é que vai perder. Disse que o projeto de lei era para ter sido encaminhado antes, mas que apesar da demora em enviá-lo, conta com a compreensão dos vereadores para aprová-lo o mais rápido possível. Destacou que muitos empresários estão aguardando a liberação das suas licenças ambientais, mas para isto precisam recolher as taxas e precisa ser aberta uma conta específica, que depende da aprovação do referido projeto de lei. Pediu aos



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 292

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

vereadores, que se possível, revejam o seu posicionamento. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, agradeceu a presença de todos, e destacou que a Câmara de Ituaçu tem um regimento interno e preciso segui-lo, ressaltando que este determina que os vereadores é que tem a prerrogativa de fala e de voto nas sessões da Câmara. Enfatizou que, como foi dito pelo vereador Otacílio, o poder executivo também tem as suas prerrogativas, que é o prefeito quem analisa a conveniência e oportunidade ao fazer os gastos públicos, mas que o vereador tem a sua prerrogativa de cobrar, de pedir e de criticar. Disse que jamais vai privar as pessoas de usar a Tribuna Livre, destacando que tem usado do bom sendo para conduzir as sessões do legislativo municipal, salientando que muitas vezes a pessoa nem se inscreveu previamente, mas que pede licença ao plenário e este estando de acordo, deixa a pessoa fazer uso da Tribuna Livre. Disse que qualquer cidadão que manifestar o seu interesse de fazer uso da Tribuna Livre, terá este direito assegurado, desde que diga expressamente sobre qual assunto irá falar, mas que este não pode se referir a nenhum projeto em tramitação no legislativo municipal, porque esta é uma prerrogativa dos vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Líder da Oposição. Fazendo uso da palavra o **Líder da Oposição Vereador Almir Santos Pessoa**, disse que o colega Sivaldo, em sua fala, afirmou que uma máquina trabalhou quinze dias e não fez cinco quilômetros de estrada. Destacou que o colega Otacílio, em sua fala, afirmou que uma máquina ficou duas semanas quebrada, sendo que esta máquina é terceirizada e a empresa é obrigada a substituir a máquina com defeito de imediato para não interromper o andamento dos serviços. Disse que Ituaçu tem cinco mil quilômetros de estradas rurais e, se em quinze dias foram recuperados apenas cinco quilômetros, questionou quando o serviço será concluído? Salientou que existem regiões mais carentes de estrada, citando como exemplo, a do Vereador Reinaldo, da Lage e de Tranqueiras. Disse concordar com o colega Otacílio quando este defendeu que o prefeito precisa designar uma pessoa para acompanhar o trabalho destas máquinas, questionando onde está o Secretário de Transportes, que não está acompanhando este serviço? Afirmou que diante de tantas informações, quer explicações do Secretário de Transportes, solicitando ao Senhor Presidente que convide o mesmo para participar da sessão da Câmara e prestar os devidos esclarecimentos. Dando continuidade, o Edil destacou que é preciso saber como vai ficar esta questão das taxas, porque não tem certeza se as mesmas constam no Código Tributário recentemente aprovado, ou se será necessária a aprovação de um novo projeto de lei. Sobre a fala do Senhor José Augusto Rocha, disse discordar do mesmo, afirmando que se o serviço é bem feito, ele tem que durar. Disse ainda, que ele está certo em questionar a falta de sistema de drenagem, mas que considera que está demais a situação das vias públicas da sede, que muitas ruas estão quase intransitáveis por conta dos buracos existentes. Defendeu a necessidade de fazer o serviço com mais perfeição, usando mais cimento e menos areia na composição da massa. Sobre o ensino médio, afirmou que os alunos de Tranqueiras estão tendo que pegar dois transportes escolares, sendo um para João Vaz e um para Marcolino Moura, sendo que este transporte para João Vaz é pago particular e que ele tem ajudado os estudantes. Afirmou que os alunos não querem estudar menos matérias do que deveriam, que eles querem ter acesso a todas as matérias para ingressar em um curso superior. Disse não ter entendido a fala do Vereador Ronaldo sobre a estrada da região das Laranjeiras. Em questão de ordem, o **Vereador Ronaldo** afirmou que a estrada foi recuperada até o Campo Grande e que ele parabenizou o prefeito porque da altura do colégio das Laranjeiras, que fica próximo a fazenda do prefeito, pra cá está sendo feita uma valeta de forma manual, que o prefeito colocou funcionários da fazenda para limpar a valeta com pá e enxada, num trecho de aproximadamente quatro quilômetros. Dando continuidade, o **Vereador Almir** falou que



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 292V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

conhece a situação das estradas da região de Tranqueiras e que inclusive autorizou uma máquina para fazer um serviço na região de Capim Açú, atendendo pedido que lhe foi feito por um morador, que o serviço não foi executado ainda, mas que foi o jeito encontrado por ele, já que fez inúmeras cobranças ao poder executivo e diante da paralisia deste, precisou tomar uma providência, porque o povo espera uma resposta do vereador. Em questão de ordem, o **Vereador Euvaldo** questionou ao colega Ronaldo, se os funcionários que estão trabalhando no trecho citado por ele, são da prefeitura ou da propriedade particular do prefeito? Em resposta, o **Vereador Ronaldo** destacou que o prefeito, durante a sessão da câmara, afirmou que estava usando funcionários da propriedade particular, mas que contratou um por conta da prefeitura, e hoje já são dois trabalhando há cerca de quatro ou cinco semanas, mas que vai demorar muito para concluir o serviço até chegar à caatinga, caso ele não coloque mais gente para trabalhar. O **Vereador Euvaldo** afirmou que o seu questionamento se deu em razão de, no dia anterior, Dida, que toma conta da referida fazenda, esteve em sua casa pedindo para ele arrumar um exame para um rapaz de lá e que conversando com o mesmo este disse que o serviço estava sendo executado com um caminhão e funcionários da própria fazenda. Em questão de ordem, o **Vereador Otacílio** disse que fez o comentário sobre os gastos que estão sendo feitos pela prefeitura na cidade porque estes comentários estão partindo do povo, que o povo é quem está percebendo como as coisas estão acontecendo. Disse que não falou por falar e que todos os vereadores estão enxergando o trabalho, mas se você faz um trabalho com uma boa qualidade, ele dura muito, mas quando você faz mal feito, o resultado não é o esperado. Falou que não choveu tanto em Ituaçu para estragar tão rapidamente os serviços que foram feitos, ressaltando ter ciência de que nenhum serviço é feito para durar para sempre, mas se durou pouco é porque foi mal feito e alguma coisa de errado tem. Em seguida, o Senhor Presidente parabenizou o Vereador Almir pela sua iniciativa de buscar esta parceria entre os municípios visando a permuta de funcionários, destacando que se vier a ocorrer de fato seria de grande valia, ressaltando que muitas pessoas se deslocam diariamente para ir trabalhar no município vizinho. Sobre a quadra da Lagoa da Lage, destacou que o Vereador Joel já vem cobrando uma solução para este problema, assim como a Vereadora Tertulina, que também já fez esta mesma cobrança e agora o Vereador Almir também está cobrando. Afirmou que já se passaram dois anos, e o mesmo se aplica aos poços artesianos que foram perfurados, destacando que existe uma indicação do Vereador Otacílio com relação ao poço do Angico. Mencionou que é preciso verificar se existe alguma ação judicial cabível para liberar estas obras, já que a informação que tem é que existe alguma pendência que impede a instalação dos referidos poços artesianos. Disse que quem está perdendo com isso é a população do município, que o prefeito precisa esquecer a questão política, aceitar o que foi feito antes e, se for o caso, efetuar o pagamento dos serviços prestados pela empresa que ganhou para fazer. Disse que o mesmo se aplica para a empresa que construir a quadra de Lagoa da Lage, ressaltando que participou de uma formatura na localidade e a energia da quadra precisou ser ligada da energia da igreja, classificando a situação como sendo um absurdo. Comentou que conversou com o prefeito na ocasião, juntamente com a Vereadora Tertulina, pedindo ao mesmo que tomasse as providências para resolver este problema. Em seguida, afirmou que a ex-diretora do colégio de Lagoa da Lage, professora Ana Paula Teixeira está à disposição do município, recebendo salário, querendo trabalhar, mas o atual diretor não designou nenhuma turma para ela lecionar. Disse que a professora já demonstrou o seu interesse de trabalhar, mas não sabe por qual motivo o diretor da escola não designa nenhuma turma para ela lecionar. Falou que vai enviar um ofício para a Secretária de Educação, solicitando que a mesma intervenha nesta questão. Afirmou que a professora conversou com o prefeito há quinze dias, já conversou com a Secretária de



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 293

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Educação e até hoje nada foi resolvido. Destacou que isto está onerando o município, porque com certeza deve ter outro professor contratado trabalhando em seu lugar, talvez até recebendo um salário maior do que o que está sendo pago para a professora. Em seguida, o Senhor Presidente parabenizou o prefeito pela recuperação das estradas que ligam a cidade de Ituaçu aos povoados do São José e Santa Clara, pedindo que seja feita a recuperação das estradas que ligam a Santa Clara ao Salobro, o Riachão ao Riachão do Coité e do São José ao Açude, ressaltando que os trechos estão em situação precária. Disse ainda, que conversou com o Secretário de Transportes e o mesmo lhe informou que a previsão é que o trabalho naquela região seja iniciado na próxima semana, afirmando esperar que seja concluído com a maior brevidade possível, já que os trechos são muito usados pelos veículos que fazem o transporte escolar. Solicitou aos vereadores que cheguem mais cedo na Câmara para que a sessão do legislativo seja iniciada no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a Sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em dezesseis de março de dois mil e dezoito.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---